



Eleição para Presidente da Mesa da Assembleia Geral, para o mandato em curso

Pelo presente, informam-se os senhores associados que se encontra aberto o período eleitoral para eleição do Presidente da Mesa da Assembleia da APPDA-Norte, para o mandato em curso, com término em dezembro de 2027.

Nestes termos e ao abrigo do disposto no art.º 6º, do Regulamento Eleitoral, a 2ª Secretária da Mesa da Assembleia, em substituição do Presidente da Mesa da Assembleia Geral da APPDA-Norte, tem a honra de convidar os senhores associados, que se encontrem nas condições previstas no n.º 1 do art.º 3º do Regulamento Eleitoral, conjugadas com as limitações impostas nos n.º 4, 5 e 6 do art.º 17º dos Estatutos da APPDA Norte, a apresentarem, até às 17 horas do dia 28 de Fevereiro de 2025, candidatura, em subscrito fechado, à eleição de Presidente da Mesa da Assembleia Geral da APDDA-Norte.

Os Senhores Associados ficam, desde já, convidados a consultarem o Caderno Eleitoral, que se encontra disponível para consulta na Secretaria da Associação, e a pedirem a sua correção em caso de constatarem alguma incorreção.

Vila Nova de Gaia, 12 de fevereiro de 2025

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral em exercício

Alzira Pinto Rebelo